

Regulamento Específico Tênis de Mesa

JEB's SUB 14 - 2024

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de tênis de mesa dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's Sub 14 - 2024 obedecerá às Regras Oficiais da *International Table Tennis Federation* - ITTF, adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, observando-se as adaptações deste Regulamento e as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE.

Art. 2º - Cada delegação participará com até 02 (dois) estudantes-atletas por naipe e 01 (um) professor/técnico por naipe.

Art. 3º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 4º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com seu professor/técnico, apresentando sua credencial à equipe de arbitragem antes de cada partida. Na falta da apresentação de sua credencial e/ou presença de seu treinador, ele não poderá jogar e será eliminado da competição.

Art. 5º - Os estudantes-atletas poderão participar das seguintes competições de tênis de mesa:

Competições	
Equipes Femininas	Individual Feminina
Equipes Masculinas	Individual Masculina

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 6º - Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo da partida.

Seção I – Competição equipes

Art. 7º - A competição de equipes será em eliminatória simples, os confrontos serão definidos por sorteio.

§1º - A Competição por Equipe será disputada em até 05 (cinco) jogos, sendo todos melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos. Isto é, a equipe vencedora

da partida será a primeira que alcançar 03 (três) vitórias. A ordem dos jogos da partida será pelo Sistema Corbillon, conforme segue:

Primeiro jogo	A x Y
Segundo jogo	B x Z
Terceiro jogo	Duplas
Quarto jogo	A x Z
Quinto jogo	B x Y

Art. 8º - Haverá disputa de 3º lugar e os atletas vencidos nas quartas de final serão classificados de 5º a 8º lugares conforme a classificação final dos seus oponentes. Conforme quadro abaixo:

5º lugar	Perdeu para o campeão nas quartas de finais
6º lugar	Perdeu para o vice-campeão nas quartas de finais
7º lugar	Perdeu para o 3º lugar nas quartas de finais
8º lugar	Perdeu para o 4º lugar nas quartas de finais

Art. 9º – As Equipes serão formadas por 02 (dois) estudantes-atletas da mesma Unidade Federativa.

Art. 10 - Os confrontos serão informados na reunião técnica da modalidade. A Equipe será eliminada da competição no primeiro WxO.

Art. 11 – As partidas serão realizadas em melhor de 05 (cinco) sets de 11(onze) pontos.

Seção II – Competição Individual

Art. 12 – A distribuição dos estudantes-atletas nos grupos tanto no masculino quanto no feminino será por sorteio. Se um atleta for sorteado no mesmo grupo de outro atleta de sua Unidade Federativa, ele será colocado na posição seguinte das chaves, seguindo a distribuição pelo sistema snake (cobra) de forma a evitar que atletas do mesmo estado fiquem no mesmo grupo, conforme Regulamento.

Art. 13 – Serão divididas prioritariamente em chaves de 3 (três) estudantes-atletas, de acordo com a quantidade total de inscritos. Classificam-se: os primeiros de cada chave para Série Ouro, os segundos de cada chave para a Série Prata e os demais disputarão a Série Bronze. Após a classificação das

equipes em cada Série (Ouro, Prata e Bronze) a disputa dentro das séries será feita em eliminatória simples e a ordem de cada equipe será realocada por sorteio ao final da primeira fase da competição, com todos os técnicos presentes.

Art. 14 - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação do estudante-atleta no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor do estudante-atleta presente, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.

Art. 15 – As partidas serão disputadas em melhor de 05 (cinco) sets de 11(onze) pontos.

Art. 16 – Haverá disputa de 3º lugar e os estudantes-atletas vencidos nas quartas de final serão classificados de 5º a 8º lugares conforme a classificação final dos seus oponentes, conforme quadro abaixo:

5º lugar	Perdeu para o campeão nas quartas de finais
6º lugar	Perdeu para o vice-campeão nas quartas de finais
7º lugar	Perdeu para o 3º lugar nas quartas de finais
8º lugar	Perdeu para o 4º lugar nas quartas de finais

Art. 17 - Os estudantes-atletas de uma mesma delegação não poderão ser incluídos em um mesmo grupo.

CAPÍTULO III – Critérios de Desempate

Art. 18 - Quando houver empate entre 02(dois) ou mais estudantes-atletas na fase de grupos, o desempate será da seguinte forma:

Entre dois estudantes-atletas	Entre três ou mais estudantes-atletas Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
Confronto direto	1º critério: <u> </u> partidas pró (partidas pró + partidas contra)
	2º critério: <u> </u> sets pró (sets pró + sets contra)
	3º critério: <u> </u> pontos pró (pontos pró + pontos contra)
	4º critério: Sorteio

CAPÍTULO IV – Dos Uniformes

Art. 19 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado, com pelo menos 02 (duas) camisas de cores distintas. Caso as camisas dos estudantes-atletas sejam da mesma cor, conforme Art. 67 do Regulamento Geral, caberá a equipe de arbitragem definir o procedimento para o início da competição.

§1º - Não será permitido o uso de camisas, bermuda, short ou saia na cor branca, por coincidir com a cor da bola de jogo.

§2º - Os modelos das borrachas das raquetes deverão constar na lista de borrachas permitidas pela *International Table Tennis Federation* - ITTF.

CAPÍTULO V – Do Programa de Competição

Art. 20 - O programa de competição do Tênis de Mesa segue apresentado no quadro abaixo:

Período	Dia 1	Dia 2	Dia 3	Dia 4
Manhã	Competição por Equipes	Competição por Equipes	Competição Individual (Eliminatórias - Series Ouro, Prata e Bronze)	Saída
Tarde	Competição por Equipes	Competição Individual (Fase de Grupos)	Competição Individual (Eliminatórias – Series Ouro, Prata e Bronze)	Saída

Parágrafo único - A ordem dos jogos do primeiro dia será divulgada em Boletim Oficial após a reunião técnica.

Art. 21 - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

CAPÍTULO VI – Dos Equipamentos

Art. 22 – O Comitê Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 23 – O Comitê Organizador irá dispor de mesas de competição (no mínimo de 25mm, de cor azul fosca), redes, placares e bolas de competição (40mm, 3 estrelas de plástico na cor branca oficial aprovada pela *International Table Tennis Federation* – ITT).

CAPÍTULO VII - Da Premiação

Art. 24 – Serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por Unidade Federativa e, com medalhas, os seus respectivos professores/técnicos, nas Séries (Ouro, Prata e Bronze), em cada naipe. Serão premiados com medalhas os estudantes-atletas 1º, 2º e 3º colocados em cada competição, nas Séries (Ouro, Prata e Bronze), em cada naipe.

Art. 25 - No que se refere à premiação com troféus por Unidade Federativa nas Séries (Ouro, Prata e Bronze), será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação dos estudantes-atletas na competição individual, sendo estabelecido o seguinte critério:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único – Em caso de empate na classificação por Unidade Federativa o critério de desempate fica assim definido:

Critérios
Maior número de primeiros lugares na série correspondente
Maior número de segundo lugares na série correspondente
Maior número de terceiros lugares na série correspondente e assim por diante
Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipe
Sorteio

CAPÍTULO VIII – Considerações Gerais

Art. 26 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador.